SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA NORMATIVA 001/2017 - DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DIRECIONADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA NORMATIVA 001/2017 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a normatização do protocolo de requerimentos administrativos direcionados ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acopiara cujo mérito necessite de análise prévia e emissão de parecer jurídico da Procuradoria Geral, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art.20 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de regulação e organização do protocolo de requerimentos funcionais e procedimentos administrativos direcionados ao setor Recursos Humanos da Prefeitura cujo mérito necessite de análise prévia e emissão de parecer da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelos Princípios da Eficiência e Celeridade na execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que todo e qualquer requerimento, processo ou procedimento administrativo necessita de um mínimo de instrução documental hábil a favorecer sua análise e avaliação;

RESOLVE:

Art.1º - Todo e qualquer requerimento administrativo de interesse funcional do servidor efetivo, temporário, agente público ou político deverá ser protocolado diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acopiara, que remeterá para a Procuradoria Geral do Município, juntamente com a pasta do servidor, os casos em que se faça necessária análise prévia e emissão de parecer jurídico.

Art.2º - Os requerimentos administrativos tratados no artigo 1º desta Portaria deverão, necessariamente, SOB PENA DE NÃO APRECIAÇÃO POR ESTA PROCURADORIA GERAL, estar devidamente preenchidos em suas lacunas, devendo apresentar um mínimo de informações legíveis necessárias a sua plena compreensão, bem como deverão carrear em anexo toda a documentação exigida por lei para seu deferimento.

§1º - Os requerimentos que versarem sobre concessão de férias, 1/3 de férias, 13º salário e/ou quaisquer outros vencimentos ou vantagens dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deverão, desde o protocolo, já apresentar, em anexo, a Ficha Financeira e Funcional do servidor dos últimos 12 meses;

§2º - Os requerimentos que versarem sobre gratificação e/ou vantagens dispostas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério deverão apresentar, em anexo, cópia autenticada do respectivo diploma e/ou documento condicionante para seu deferimento, bem como apresentar, também em anexo, a Ficha Financeira e Funcional do professor dos últimos 12 meses;

§3º - Os requerimentos que versarem sobre promoção e/ou evolução por via acadêmica de professores deverão contar com cópia autenticada do respectivo diploma e apresentar resumo sucinto de sua qualificação, indicando a classe atual bem como a classe a que fará jus em caso de deferimento;

§4º - Os requerimentos que versarem sobre remoção a pedido deverão apresentar justificativa digitada, fundamentada em lei, em lauda anexa, indicando também, se possível, o local desejado para nova lotação;

§5º - Os requerimentos que versarem sobre licença médica, pessoal ou para trato de terceiros (pessoas da família), deverão, desde o protocolo, apresentar, em anexo, o atestado médico correspondente

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

bem como uma discrição sucinta e legível da enfermidade e do período temporal conferido no atestado.

Art.3º - A Procuradoria Geral do Município poderá solicitar do servidor quaisquer outros documentos que porventura não tenham sido apresentados e que sejam entendidos como necessários para a apreciação e emissão de parecer de mérito.

Art.4º - O prazo para análise e emissão de parecer será de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de agosto de 2017.

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BA064176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 698 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Regulamenta o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ no âmbito do Município de Altaneira e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A presente lei regulamenta o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ em todos seus âmbitos para o Município de Altaneira – Estado do Ceará.

Art. 2º. O incentivo financeiro por equipe, aqui denominado Premio de Qualidade e Inovação, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ será repassado pelo ministério da Saúde ao município de Altaneira, Estado do Ceará, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na portaria ministerial vigente, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do programa.
§1°. O município fica desobrigado do pagamento do prêmio caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ do Governo Federal deixe de existir.
§2°. Caso haja alterações na legislação do Programa, e possibilidade de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a regulamentação, através de decreto, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º. O incentivo financeiro que trata esta Lei será distribuído, no montante de 30% (trinta por cento), do valor recebido pelo município através do PMAQ.

Art. 4º. O incentivo financeiro que trata esta Lei será distribuído entre os profissionais, por equipe, na forma de 30% (trinta por cento) para os profissionais de nível técnico e 70% (setenta por cento) para os profissionais de nível superior.

Art. 5º. Só terá direito ao recebimento do Prêmio do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, os profissionais com no mínimo 6 (seis) meses de desempenho na função.

Art. 6º. Em caso de exoneração ou afastamento do serviço (excetuado férias, licença maternidade e paternidade), ou não obtenção das metas, em qualquer circunstância, o servidor perderá o direto ao valor do repasse do prêmio do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, sendo retido em favor do Município de Altaneira, para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal.
Parágrafo único. Não fará jus ao recebimento do repasse mensal o servidor que, em efetivo exercício das funções, se ausentar do serviço de forma injustificada.

Art. 7º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, em nenhuma hipótese incorporará o salário do servidor, tendo caráter temporário e excepcional.
Parágrafo único. O incentivo financeiro não terá nenhuma implicação sobre gratificação natalina, férias e contribuição previdenciária.

Art. 8º. Terá direito ao recebimento do incentivo financeiro todas as equipes inscritas no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, de acordo com sua classificação de desempenho, na forma prevista na Portaria Ministerial vigente.

Art. 9º. O incentivo financeiro será calculado por equipe, de acordo com seus resultados e metas alcançadas na forma prevista no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 dias de agosto de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E009A45E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/GAB/2017.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CLEIDES DUARTE SANTOS, EX-VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *o falecimento do ex-vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE;*

CONSIDERANDO *o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;*

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Chaval, por 01 (um) dia contado desta data, com ponto facultativo, pelo falecimento do Senhor José Cleides Duarte Santos, que, em vida, prestou serviços ao Município de Chaval/CE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:08B21BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município e conforme estabelecido na Lei Municipal nº54 de 23 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	MAICON ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO (REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS)
Vice - Presidente	ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)
Representantes de Funcionários	TITULAR: ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO
	SUPLENTE: MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS APOLIANO
Representantes da Sociedade Civil Organizada	TITULAR: ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
	SUPLENTE: WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS
Representantes de Professores	TITULAR: LINO SANTOS ARAÚJO
	SUPLENTE: ANA MARIA TELES
Representantes de Pais	TITULAR: JULIANA BARBOSA BARROS
Representantes do Poder Executivo	TITULAR: BENILDA ALMEIDA COSTA
	SUPLENTE: IRACELIA SOTERO TELLES

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Março de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:60B38FDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, ½ (meia) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de Agosto de 2017, ocasião em que participará da Reunião APRECE e OAB sobre reestruturação da organização Judiciária do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:651501AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete, ½ (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de Agosto de 2017, ocasião em que participará da Reunião APRECE e OAB sobre reestruturação da organização Judiciária do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F182AE98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº **001/2017-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **13 DE SETEMBRO DE 2017**, ÀS **09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA FRANCISCO MACIEL 2194 TÉRREO - CENTRO ICÓ - CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 11:30HS, NO SITE
WWW.TCM.CE.GOV.BR, 28 DE AGOSTO DE 2017.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:942FFFC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor global: R$ 107.315,50 (cento e sete mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Cristiano Martins de Oliveira – (Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social).
Dotação Orçamentária:
2601-081220058.2.090 (Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);
2601-082430045.2.091 (Manutenção do Conselho Tutelar);
2602-082430044.2.094 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS);
2602-082440040.2.100 (Apoio as ações do Índice de Gestão Desc. Do Sist. Único de Assist. Social-IGD SUAS);
2602-082440041.2.108 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF);
2602-082440042.2.110 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS);
2602-082440042.2.111 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos – SCFV);
2602-082430045.2.096 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI);
2603-082440042.2.121 (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher);
2602-082440040.2.099 (Manutenção do Restaurante Popular);
2602-082440040.2.102 (Manutenção do Pólo de Convivência Social).
Elemento de despesa Nº: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3AC6F41B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SEC. DE ADM., FIN., PLANJ., E GESTÃO DE GOVERNO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 19.402,00 (dezenove mil quatrocentos e dois reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Luiz Rui de Andrade – (Ordenador de Despesas - Sec. de Adm., Finan., Planj., e Gestão de Governo).
Dotação orçamentária n°
0501-04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4C5C6208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SEC. DE CIDADANIA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).
Signatário: Uiliane da Silva Idelfonso – (Ordenadora de Despesa da Sec. da Cidadania e Relações Institucionais).
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Dotação n.º
3101-07.1220.049.2.132 – (Manutenção Secretaria de Combate a Fome e a Pobreza), Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:876320BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora Secretaria de Educação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL : R$ 436.994,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Elizangela Gomes Medeiros – (Secretária de Educação).
Dotação orçamentária n.º
0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).
Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8AC9401B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL : R$ 70.055,00 (setenta mil e cinquenta e cinco reais)
Prazo de Vigência31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio – (Chefe de Gabinete – Gabinete do Prefeito).
Dotação orçamentária nº
0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B7066008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: INFRAESTRUTURA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das

Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL R$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura).
Dotação orçamentária n.º
1301-15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura).
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AC3F8D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: MEIO AMBIENTE E DESEN. URBANO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL R$ 12.875,60 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Fábio Lima Bandeira – (Secretário do Meio Ambiente e Desen. Urbano).
Dotação orçamentária n.º
2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7F4D2968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TEC., CIÊNCIAS E ENS. SUPERIOR
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Maria Aparecida Pereira Albuquerque – (Secretária da Tec., Ciências e Ensino Superior).
Dotação orçamentária n.º
2401-191220002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior) .
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DCEE26B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TRÂNSITO E SEGURANÇA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **GENISVÂNIA VIEIRA DA SILVA–ME**, com sede à Rua Av. Carlos Roberto Costa, n° 742, Veneza, 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 27.274.665/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Luiz Alves Barreto Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.146.733-91 e portador da cédula de identidade nº. 3217512/97 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL R$ 23.143,75 (vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.**
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Antônio Alves da Cunha Filho – (Secretário do Trânsito e Segurança).
Dotação orçamentária n.º
1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1926D27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social
O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MACOL – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 784, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.076.032/0001-45, neste ato representado pelo Senhor João Taveira Lima, inscrito no CPF sob o Nº 245.835.963-91 e RG de Nº 2004029018688 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Aquisição de material de consumo diversos emergencial na área de material de construção, para atender as necessidades desta Secretaria, na manutenção preventiva e corretiva predial nas dependências dos imóveis que abrigam a Sede da Assistência Social, Bolsa Família, Abrigo Domiciliar, Sede dos 6 CRAS, CREAS, Cozinha Comunitária e demais localidades onde a Assistência Social atue ou venha a atuar, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Valor global: R$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de agosto de 2017. **Data de Assinatura:** 21 de agosto de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
26.01.08.122.0058.**2.090** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social),
2602.08.244.0041.**2.108** (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF) e
2602.08.244.0041.**2.110** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Leonardo Souza de Freitas.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

Publique-se,

Iguatu (CE), 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:55C42FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor global: R$ 14.077,60 (quatorze mil setenta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Cristiano Martins de Oliveira – (Ordenador de Despesas Secretaria de Assistência Social)
Dotação Orçamentária:
2601-081220058.2.090 (Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);
2601-082430045.2.091 (Manutenção do Conselho Tutelar);
2602-082430044.2.094 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS);
2602-082440040.2.100 (Apoio as ações do Índice de Gestão Desc. Do Sist. Único de Assist. Social-IGD SUAS);
2602-082440041.2.108 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF);
2602-082440042.2.110 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS);
2602-082440042.2.111 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos – SCFV);
2602-082430045.2.096 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI);
2603-082440042.2.121 (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher);
2602-082440040.2.099 (Manutenção do Restaurante Popular);
2602-082440040.2.102 (Manutenção do Pólo de Convivência Social).
Elemento de despesa Nº: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1F95BB19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Uiliane da Silva Idelfonso – (Ordenadora de Despesas Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais).
Dotação n.º
3101-07.1220.049.2.132 – (Manutenção Secretaria de Combate a Fome e a Pobreza),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:04D949FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora Secretaria de Educação
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 104.015,00 (cento e quatro mil e quinze reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Elizangela Gomes Medeiros – (Secretaria de Educação).
Dotação orçamentária n.º
0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9D6650B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL : R$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais)
Prazo de Vigência31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio – (Chefe de Gabinete – Gabinete do Prefeito)
Dotação orçamentária n°
0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B71CC6CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: MEIO AMBIENTE E DESEN. URBANO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
**VALOR GLOBAL R$** R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Fábio Lima Bandeira – (Secretário do Meio Ambiente e Desen. Urbano).
Dotação orçamentária n.º
2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FFC35E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TEC., CIÊNCIAS E ENS. SUPERIOR
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
**VALOR GLOBAL R$** R$ 395,000 (trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Maria Aparecida Pereira de Albuquerque – (Secretária da Tec., Ciências e Ensino Superior).
Dotação orçamentária n.º
2401-191220002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior) .
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:08596D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TRÂNSITO E SEGURANÇA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J A BANDEIRA DIAS JUNIOR - ME**, com sede à Rua Getúlio Vargas, n° 34, bairro: Centro, CEP: 63.580-000 cidade: Jucás, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 63.474.167/0001-04, neste ato, representado pelo Senhor José Arivaldo Bandeira Dias Júnior, Sócio administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 293.746.503-04 e portador da cédula de identidade nº. 106046386, expedida pelo **SSP/CE**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.07.04.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e outros serviços para suprir as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
**VALOR GLOBAL R$** R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Signatário: Antônio Alves da Cunha Filho – (Secretário do Trânsito e Segurança).
Dotação orçamentária n.º
1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania),
Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BAE27D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO WILSON ILÁRIO RODRIGUES– ME,** Inscrita no CNPJ Nº 04.392.438/00041-13, neste ato rep. por sua procuradora, Sr. Francisco Wilson Ilário Rodrigues, inscrita no **CPF nº 717.930.703-34 e RG nº 14605788 SSPDS/CE,** como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.07.18.03-PMI-EDUCAÇÃO, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de premiações e para prestação de serviços de arbitragem para realização dos Jogos Escolares da Secretaria de Educação de Iguatu, conforme termo de referência, anexo I do edital.
Valor global: R$ 32.963,16 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
LOTE I – R$17.480,58 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)
LOTE II – R$ 6.858,18 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)
LOTE III – R$8.624,40 (Oito mil seissentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 21 de Agosto de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria de Educação
Dotações orçamentárias:
0901-12.361.0022.2.031 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Ensino Fundamental) e
0901-121220058.2.024 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação).
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica) e **3.390.31.00** (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportista e outras). **Signatário(a):** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária de Educação.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 21 de Agosto de 2017.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:96CCC812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-10/2015-SEINFRA

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE - Nº 1749 EM 04/08/2017, PÁGINA 13, REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.15.451.0031.1.065 – (OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PRÓ TRANSPORTE) ; **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.15.451.0031.1.068 (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.15.451.0031.1.065 – (OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PRÓ TRANSPORTE) ; **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1301.15.451.0031.1.068 (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EB10AAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CONSTRUTORA METROS LTDA-ME**, com sede à Rua Doze de Outubro, 72, Flores, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.800.427/0001-28, neste ato representada pelo Sr. José Wilton da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 710.742.103-44 e RG sob o n.º 20071446065 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **2017.03.09.02-PMI-EXECUTIVA**.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar do município de Iguatu-Ce, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos de Iguatu-Ce.**
Valor mensal: **R$ 68.780,80 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 825.369,60 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato, o dia 03 de Julho de 2017.
Dotação orçamentária:
1901-18.541.0039.2.082, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu, Ceará. 03 de Julho de 2017.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:30983C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **J.A. FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.563.684/0001-41, com sede à Rua Quinze de Novembro, 96, Centro, Carius (Ce), neste ato representada pelo Sr. José Anastácio Freitas Araújo, inscrito no CPF nº 544.208.063-20 e RG nº 20073549210 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.04.18.03-PMI-EDUCAÇÃO**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU - CE**.
Valor: valor mensal de **R$ 640.205,40 (Seiscentos e quarenta mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos)** e global de **R$ 2.779.232,40 (Dois milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, por 06 (Seis) meses de serviços prestados), referente aos lotes, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotações orçamentárias:
0901.12.365.0026.2.039 /
0901.12.362.0027.2.034 /
0901.12.368.0021.2.045,
Elemento de despesa N°: 3.3.90.39.00 - (Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica)

Iguatu-Ceará. 03 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D0C601A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria Executiva e Serviços Urbanos– Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. **Processo**: 2017.01.17.01 – PMI - EXECUTIVA. **Modalidade de Licitação**: Dispensa de licitação. **Contrato N°**: 2017.01.18.01. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 90 (noventa) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada** Ricardo J da S Rosa ME – **CNPJ:** 21.508.113/0001-72. **Dotação orçamentária**:
1901-15.452.0058.2.080 – (Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública). **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros serv. de terceiros. pessoa jurídica). **Data do aditivo:** 18/04/2017. **Vigência**: De 18/04/2017 até 18/07/2017. **Signatários: Raimundo Eunébio Vieira Bezerra**– Secretário de Executiva; Ricardo Jonas da Silva Rosa- Representante Legal. **Fundamentação Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 24, inciso IV e Art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 18 de Abril de 2017.

Fone: (88) 99203.6169 – E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:29ED0D3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: F. A. A. DA SILVA – ME - CNPJ SOB O Nº. 15.332.336/0001-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.800,00(OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.**2.071** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / FRANCISCO ADALBERTO ALVES DA SILVA – (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:602973BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: F JOAQUIM DE ASSIS JÚNIOR - ME - CNPJ SOB O Nº. 18.842.127/0001-13.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-017/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / FRANCISCO JOAQUIM DE ASSIS JÚNIOR – (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:674C1C6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-020/2017-SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **11 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:536C0409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.20.01

Extrato de Contratação
Pregão Presencial Nº. 2017.07.20.01 – Secretaria da Educação e Inclusão Social, Desportiva e Cultural. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada na área contábil para atender as demandas das Associações Comunitárias e das Unidades Executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola, de responsabilidade das Secretarias da Educação e Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE, conforme Termo de Referência em anexo. **Contratada: A & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME,** com o valor global de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais),** sendo o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a Secretaria da Educação e de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **Assina pela Contratada:** Carlos Renê Portela Cavalcante – Sócio. **Contratantes:** Secretaria da Educação e Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura 06 (seis) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de agosto de 2017. **Dotações Orçamentárias de Nº:**
0604 12 122 0002 2.030 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 002),
1801 08 122 0002 2.096 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 001). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:F2EDC74C

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.01

Extrato de Contratação
Pregão Presencial Nº. 2017.06.20.01 – Secretaria de Governo e Planjamento. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e elaboração do Plano Plurianual - PPA (2018 a 2021), conforme Termo de Referência, em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Governo e Planejamento, do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: C3O SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP**, com valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Hermínia Cristina de Araújo – Sócia**. Contratante:** Secretaria de Governo e Planejamento. **Assina pela Contratante:** Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de julho de 2017. **Dotações Orçamentárias de Nº: Governo e Planejamento** – 1501 04 121 0002 2.090, Fonte de Recurso Próprio – 001. **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 21 de julho de 2017.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:E59203BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 964/2017

Jaguaretama/CE, 23 de agosto de 2017.

Altera a Lei Municipal Nº 923/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica revogado o Anexo II da Lei Municipal Nº 923/2015, nas disposições relativas ao Grupo Ocupacional Assistentes em Saúde – AS, passando a vigorar da seguinte forma:

GRUPO OPERACIONAL	CLASSE	CARGO
ASSISTENTES EM SAÚDE - AS	A	REVOGADO
	B	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES
		AUXILIAR DE LABORATÓRIO
		AUXILIAR DE RAIOS - X
	C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
	Z	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
	D	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF
		TÉCNICO EM LABORATÓRIO
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA
		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
	A1	REVOGADO
	B1	Cargos da Classe "B" com Ensino Médio Completo + Carga Horária mínima totalizando 220 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos ou com Ensino Técnico Completo + Carga Horária mínima totalizando 140 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos.
	C1	Cargos da Classe "C" com Carga Horária mínima totalizando 300 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos ou com Ensino Técnico Completo + Carga Horária mínima totalizando 160 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos.
	Z1	Cargos da Classe "Z" com Ensino Médio Completo + Carga Horária mínima totalizando 300 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos ou com Ensino Técnico Completo + Carga Horária mínima de 200 horas/aulas de cursos, seminários e/ou eventos.
	D1	Cargos da Classe "D" com Carga Horária mínima totalizando 360 horas/aula de cursos, seminários e/ou eventos ou com Especialização.

Artigo 2º – A pontuação estabelecida no Anexo III da Lei Municipal Nº 923/2015 relativa a cursos, seminários e eventos, deverá estar estritamente relacionada com a área de atuação do servidor público, assim como com a respectiva área de saúde.
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BFD7ED36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0408001/17-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 019/2005, que criou o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Junta de Recursos e Infrações - JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor a Junta de Recurso e Infrações – JARI, conforme disposto:

I – Presidente
Titular: Marciel Pereira da Silva
Suplente: Erivaldo Souza Angelim

II – Representante da Entidade Representativa da Sociedade ligada a Área de Trânsito
Titular: Victor Vandamme Correia Ribeiro
Suplente: Marcos Correia Damasceno

III - Representante do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário
Titular: Francisco Linhares Feitosa
Suplente: Amanda Thays Galdino Lima

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal, mediante verificação prévia de recursos e autorização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:E6748ADE

GABINETE
PORTARIA Nº. 2308001/17-GP DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora para o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Designar, o Sr.ª **LUCIA DE FATIMA FERREIRA**, RG Nº 2015164082-2 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 399.191.613-49 e matrícula nº 9130, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para responder pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízo de suas funções originais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:14890CAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2808001/17 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a uma Reunião com o Secretário do Desenvolvimento Social. Assinar um termo na Secretaria das Cidades. Reunião com o ESPLAM.

NOME: ANIZIÁRIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.843-68
GABINETE DO PREFEITO
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 28/08/2017 E 29/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 639,60
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.279,20

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, EM 28 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7781BC5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDCA – BIÊNIO2017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDCA – BIÊNIO2017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mauriti/CE-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA, Lei Municipal 307/97 de 10 de dezembro de 1997 e Resolução do CONANDA nº116/2006, através de seu Presidente o Srº Cícero Furtado da Silva, **CONVOCA** as Entidades Não Governamentais para o Fórum dos Direitos da Criança e Adolescente, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA Biênio 2017/2019.

Art. 1º – A eleição dos representantes das entidades não governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mauriti/CE biênio 2017/2019, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 01de setembro de 2017**, às 14h** na Casa dos Conselhos.

Dos Eleitores

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes das Entidades Não Governamentais do município de Mauriti/CE convidados para o ato.

Das Vagas

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA, para o biênio 2017/2019, os representantes das Entidades Não Governamentais do município de Mauriti/CE, devidamente inscritas no CMDCA, e credenciadas no Fórum de Eleição. A entidade deverá indicar um representante para participar do Fórum:

§ 1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§ 2º - Para compor as quatro vagas titulares do CMDCA serão seguidos o critério de escolha:

04 (quatro) representantes de segmentos sociais eleito em fórum específico convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mauriti/CE;

§ 3º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ até seis meses antes da data de publicação deste edital Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente até a data da publicação deste edital e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

§4º - Não poderão participar do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, no âmbito do seu funcionamento:

Conselhos de Políticas Públicas;

Conselhos Tutelares;

Autoridade Judiciária, Legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria.

Dos documentos para inscrição de entidades candidatas

Art. 4º – Documento que ateste a inscrição da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente até a data da publicação deste edital a ser apresentado na Sala dos Conselhos até o dia **30/08/2017 às 13hs.**

I - Solicitem sua participação através de declaração.
II - Comprovem desenvolver trabalhos regulares com crianças e adolescentes neste município, há pelo menos um ano.

III – Xerox de RG, CPF e Título do Presidente/Coordenador de entidade;
IV – Documento da entidade que comprove regularidade.

Dos votantes

Art. 5º – Terão direito a voto um representante/delegado das Entidades devidamente credenciados junto ao Fórum de Eleição.

§ 1º – Cada entidade somente poderá credenciar para o processo de ESCOLHA um Representante/delegado que esteja presente no Fórum de Eleição;

§ 2º – Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Art. 6º – Os delegados deverão ser credenciados junto à Sala dos Conselhos, situada à Rua José Leite da Costa S/N, Serrinha **até o dia 30/08/2017 às 13 horas.**

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 7º - O Fórum de Eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente será coordenada pela Diretoria Executiva do CMDCA em exercício.

Parágrafo Único – Cabe à Diretoria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 8º – A diretoria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 9º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes das entidades Não Governamentais que comporão o CMDCA para o biênio 2017/2019.

Art. 10° – Cada Entidade candidata terá três minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 11º – Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos, definirão um Coordenador(a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil (quatro titulares e quatro suplentes) para comporem o CMDCA no biênio 2017/2019.

Art. 12º – Quando o segmento das Entidade Não Governamentais tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.
§ 1º – Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

Art. 13º – O Coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da Entidade Não Governamental que irão compor o CMDCA no biênio 2017/2019 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 14º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE no prazo de 04 (quatro) dias.

Da Posse

Art. 15º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dar-se-á pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ou por quem o mesmo designar, **no dia 08/09/2017.**

Art. 16º – Os membros titulares das Entidades eleitas da representação Não Governamental do CMDCA juntamente com os representantes governamentais se reunião para a eleição do presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretária, na primeira reunião que suceder o Fórum.

Art. 17º – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Mauriti;CE, biênio 2017/2019.

Das Disposições Finais
Art. 18º – O exercício da função de membro de Conselho, titular e suplente, requer disponibilidade para o desempenho das funções em razão do interesse público relevante e não remunerado.

Parágrafo Único – Em caso do não preenchimento de vagas no Processo de Escolhas das Entidades Não Governamentais, será permitido as atuais Instituições concorrer as referidas vagas.

Art. 19º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Mauriti, 28 de Agosto de 2017.

CÍCERO FURTADO DA SILVA
Presidente do CMDCA

FRANCISCA GECIVÂNIA DE SOUSA CABRAL
Secretária Executiva dos Conselhos

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:52936234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2017 - SEJUV. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS FONES (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3D015FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.25.01-SMS**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 H**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546-1685.

NOVA OLINDA - CE, 28 DE AGOSTO DE 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F6F12B46

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº80-A/2017

Reedita o Ato 80/2016 do processo nº. 22307/16 para atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA SOARES DE SOUZA**, RG: 20084846814 SSP-CE CPF: 267.893.373-34, admitida em 01° de março de 1985, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de **PROFESSORA MUNICIPAL**, inscrita na matrícula n° 0309, com proventos integrais, no valor de R$ 1.218,10 (hum mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 937,00
Quinquênio (30%)	R$ 281,10
Valor do benefício	R$ 1.218,10

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/08/2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:14FD4FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, quatro (04) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para a cidade de Recife-PE, nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2017, a fim de transportar a paciente RN Antonia Janaína Oliveira da Silva para tratamento de saúde no Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira, situado à Rua dos Coelhos – 300 – Boa Vista – CEP: 50070-550 – Recife-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 28 de agosto de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:348C5FA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Téc. Enfermagem**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para a cidade de Recife-PE, no dia 28 de agosto de 2017, a fim de acompanhar a paciente RN Antonia Janaína Oliveira da Silva para tratamento de saúde no Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira, situado à Rua dos Coelhos – 300 – Boa Vista – CEP: 50070-550 – Recife-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 28 de agosto de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A5310108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 94002271751 e inscrito no CPF sob o nº 625.583.583-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:038A16E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MASSILON FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2006016009207 e inscrito no CPF sob o nº 010.733.857-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:64FADBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DO VALE**, portador do RG nº 2007237512-9 e inscrito no CPF sob o nº 192.257.997-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FBA571E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EVERTON ARAUJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES**, portador do RG nº 20150080349 e inscrito no CPF sob o nº 608.409.493-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:709F0FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS**, portador do RG nº 09177762-3 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:728CC197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GIOVANE DO NASCIMENTO FERNANDES**, portador do RG nº 2007960669-0 e inscrito no CPF sob o nº 608.413.653-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:F8394162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO**, portador do RG nº 125760-80 e inscrito no CPF sob o nº 114.298.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3444CDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES**, portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:0D6AED51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 2009099082343 e inscrito no CPF sob nº 603.775.573-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:DCA19A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RENATO GOMES JÚNIOR**, portador do RG nº 2007381481-9 e inscrito no CPF sob nº 053.823.013-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1C6F4886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CLEUTON FIRMINO LIMA**, portador do RG nº 200402302530 e inscrito no CPF sob nº 033.667.953-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:68CEDDA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JOENE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2001005158671 e inscrita no CPF sob nº 001.782.933-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:21FE0F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE FARIAS**, portadora do RG nº 2015081216-1 e inscrita no CPF sob nº 735.655.633-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:0B00DBA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ÉRIKA MANO AZEVEDO MEMORIA**, portadora do RG nº 98002324319 e inscrita no CPF sob o nº 885.328.953-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:87135AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 2015091580-7 e inscrita no CPF sob o nº 539.972.553-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:A826FB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BAZAGLIA**, portador do RG nº 15 999 336 e inscrito no CPF sob o nº 954.701.408-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2FEA62AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SANDRO ROGERIO CAMPOS JUNIOR**, portador do RG nº 2008230061-0 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EDF4E3D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **BARBARA PEREIRA FREITAS**, portadora do RG nº 2006029229871 e inscrita no CPF sob o nº 092.930.397-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:CC7F1116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO REUDON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2002015028035 e inscrito no CPF sob o nº 108.680.157-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8EB70E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA GARDENIA RODRIGUES VIEIRA**, portadora do RG nº 60.350.645-8 e inscrita no CPF sob o nº

001.182.993-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dioa 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EBEA9E8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2017/PMNR DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. Valéria Chaves de Sousa Martins – Assessora Especial** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) referente **a 03 (três) diárias**, referente aos dias **28, 29 e 30 de Agosto** do corrente ano, na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá**: dia 28/08 – SEDUC – Resolver assuntos na COPEM; 29/08- SME FOR – Secretaria de Educação de Fortaleza – Tratar de Assuntos da formação da educação inclusiva; 30/08 – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Reunião junto ao Dep. Bruno Pedrosa para tratar da reforma do Núcleo de Ed. Especial.** , despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Agosto de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3C6B94D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Antônio Rosa, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para análise dos currículos e entrevistas dos candidatos que concorreram ao Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Ruusas/CE;

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar que os trabalhos de análise e avaliação dos currículos e entrevistas deverão ocorrer no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6712B3F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SE-PE001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Secretaria de Educação torna público o **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº SE-PE001/17**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADA:** SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP; **VALOR MENSAL CONTRATADO:** R$ 158.881,78 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos); **VALOR MENSAL APÓS A READEQUAÇÃO:** R$ 159.009,40 (cento e cinquenta e nove mil nove reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2017; **DATA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C7604B59

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATO SMACD24080117

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVCOLVIMENTO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVCOLVIMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.18.541.0041.2.016
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Locação de 01 (um) Terreno localizado na Localidade de Agua Boa – Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento da reciclagem do lixo doméstico, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento, deste Município
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24 de Dezembro de 2017.
CONTRATADO: REGINALDO VIEIRA MARTINS.
ASSINA PELO CONTRATANTE: SEBASTIAO RODRIGUES MANO;
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 500,00,00 (quinhentos reais)

Nova Russas - CE, 24 de agosto de 2017.

SEBASTIAO RODRIGUES MANO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E39FF360

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2017/PMNR DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **JOSÉ CLEITON CASTRO DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 28 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:56E5F665

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2017/PMNR DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **JOSÉ AIRTON MARTINS – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 28 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:F5F7BEF6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2017/PMNR DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **AILTON FARIAS DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 28 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6425D897

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032/2017/PMNR DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reunião no STDS com o Secretário do STDS, reunião relacionada a assuntos de interesse deste Municipio.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:32630DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-PE002/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº **ST-PE002/17**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADAS**: *ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAL LTDA -*

ME; **VALOR GLOBAL:** *R$ 30.000,00 (trinta mil reais);* **DATA ASSINATURA**: 16.08.2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B53DC59C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quanto) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Antônio Airton Mateus Bezerra
CARGO/FUNÇÂO: Gerente de Endemias
DESTINO: Quixadá
Nº DE DIÁRIA: 04 (quanto)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 29 a 01/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Quixadá, para participar do Curso Básico no Controle Vetorial das Arboviroses.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:84DC55E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017080201-PP

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017080201-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BOLSA PARA BEBÊ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ EM ALGODÃO USO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - PENTE P/ RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - ESCOVA DE CABELO P/ RECÉM NASCIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - FRALDA DE TECIDO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00008 - CALÇA COMPRIDA P/ RECÉM-NASCIDO(MALHA)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - MEIA PARA RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00010 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00011 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/08/2017

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AURENIR SALES LUZ, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOLSA PARA BEBÊ
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ EM ALGODÃO USO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - PENTE P/ RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - ESCOVA DE CABELO P/ RECÉM NASCIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - FRALDA DE TECIDO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00008 - CALÇA COMPRIDA P/ RECÉM-NASCIDO(MALHA)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - MEIA PARA RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00010 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00011 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 28 de Agosto de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:06E81C94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017080202-PP

AS **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO,** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017080202-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANNER 0,50CMx0,80CM-LONA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00002 - BANNER 0,70CMx1,0M-LONA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00003 - BLOCO DE ATESTADO MÉDICO C/50 FOLHAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO GERAL C/100 FOLHAS(NUMERADAS)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00005 - BLOCO DE FICHA DE INTERNAMENTO C/100 FOLHAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - BLOCO DE FICHA DE REFERENCIA 3 VIAS-PADRÃO
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - BLOCO DE FICHA DE SPA-SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FOLHAS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00008 - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/100 FOLHAS(NUMERADAS)
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BLOCO DE FICHA PERINATAL C/100 FOLHAS
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BLOCO DE RECEITUÁRIO PADRÃO C/100 RECEITAS
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00011 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES-GAL C/100 FOLHAS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CARIMBO DE MADEIRA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00013 - CARIMBO AUTOMÁTICO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO C/FOTO E CORDÃO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00015 - FAIXA 0,60CMx3,0M-LONA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - IMPRESSÕES VARIADAS-TAMANHO A3
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - IMPRESSÕES VARIADAS-TAMANHO A4
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00018 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS-ACRÍLICO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 11,660 (Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00019 - Bloco de laudo de infração/3 vias-(100 laudos)-numerados Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$
7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BLOCO DE LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA/3 VIAS-(100 LAUDOS)-NUMERADOS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 7,680 (Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL/CANHOTO-NUMERADO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00022 - BLOCO DE TERMO DE IDENIZAÇÃO/3 VIAS-(50 TERMOS)- NUMERADOS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - BLOCO DE TERMO DE VISTORIA/3 VIAS -(50 TERMOS)- NUMERADOS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00024 - BLOCO RECEITUÁRIO ESPECIAL/2 VIAS-(C/100 RECEITAS)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00025 - BOTONS ADESIVOS PARA CAMPANHAS
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00026 - Carimbos (Diversos)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - IMPRESSÕES AMPLIADAS-TAMANHO 2M X 2,5M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - PANFLETOS INFORMATIVOS - LEQUE
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00029 - PROTOCOLO DE OUVIDORIA C/CANHOTO-BLOCO C/100 FOLHAS
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - BANNER 2,0M X 2,5M-LONA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 143,500 (Cento e Quarenta e Três Reais e
Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - BLOCO DE FICHA DE SPA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO C/100 FOLHAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00033 - CARTEIRA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00034 - BANNERS (TAMANHO 90X1,20;LONA COM ACABAMENTO)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00035 - FOLDERS (A4 COM 2 DOBRAS)
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00036 - ADESIVOS (TAMANHOS 6X6CM;10X6CM
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00037 - CHAVEIROS (3X4CM0
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1,170 (Um Real e Dezessete Centavos).

Item: 00038 - MARCADORES DE PÁGINA (20X 6,5 CM
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00039 - FAIXAS (2,5M LARGURA X 80CM ALTURA)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00040 - CONVITES (TAMANHO 10,5 X 14,8)
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00041 - CRACHÁS
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00042 - CARTAZESA3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00043 - LONA IMPRESSA PARA FAIXADA DA SME MEDINDO 1,80X2,65
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00044 - COMENDA ACRÍLICA 10X15
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - MEDALHAS EM ACRÍLICO 7X10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00046 - BLOCO A4 COM 52 FOLHAS PARA PLANEJAMENTO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CANETAS PERSONALIZADAS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 3,260 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00048 - CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1,260 (Um Real e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00049 - BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X20
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - BANNERS 90X120 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - BANNER 0,50 CM X 1,0M-LONA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00052 - BANNER 0,70CM X 1,0M-LONA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00053 - FAIXA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00054 - PANFLETOS INFORMATVOS 10 X 15CM
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00055 - PAPEL TIMBRADO BLOCO C/100 FOLHAS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - PLACA EM ACRÍLICO 30CM X 10CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017

Adjudicado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelas Sras **JERUZA MARIA SANTOS LIMA; AURENIR SALES LUZ; LAURIZA MARIA ALVES SANTOS E MARIA LUISA HONORIO SANTOS,**, autoridade competente da **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANNER 0,50CMx0,80CM-LONA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00002 - BANNER 0,70CMx1,0M-LONA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00003 - BLOCO DE ATESTADO MÉDICO C/50 FOLHAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO GERAL C/100 FOLHAS(NUMERADAS)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00005 - BLOCO DE FICHA DE INTERNAMENTO C/100 FOLHAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - BLOCO DE FICHA DE REFERENCIA 3 VIAS-PADRÃO
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - BLOCO DE FICHA DE SPA-SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FOLHAS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00008 - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/100 FOLHAS(NUMERADAS)
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - BLOCO DE FICHA PERINATAL C/100 FOLHAS
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BLOCO DE RECEITUÁRIO PADRÃO C/100 RECEITAS
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00011 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES-GAL C/100 FOLHAS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CARIMBO DE MADEIRA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00013 - CARIMBO AUTOMÁTICO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO C/FOTO E CORDÃO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00015 - FAIXA 0,60CMx3,0M-LONA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J.
nº 14.988.111/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - IMPRESSÕES VARIADAS-TAMANHO A3
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - IMPRESSÕES VARIADAS-TAMANHO A4
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00018 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS-ACRÍLICO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,660 (Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00019 - Bloco de laudo de infração/3 vias-(100 laudos)-numerados
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BLOCO DE LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA/3 VIAS-(100 LAUDOS)-NUMERADOS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,680 (Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00021 - BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL/CANHOTO-NUMERADO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00022 - BLOCO DE TERMO DE IDENIZAÇÃO/3 VIAS-(50 TERMOS)- NUMERADOS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - BLOCO DE TERMO DE VISTORIA/3 VIAS -(50 TERMOS)- NUMERADOS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00024 - BLOCO RECEITUÁRIO ESPECIAL/2 VIAS-(C/100 RECEITAS)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00025 - BOTONS ADESIVOS PARA CAMPANHAS
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00026 - Carimbos (Diversos)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - IMPRESSÕES AMPLIADAS-TAMANHO 2M X 2,5M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00028 - PANFLETOS INFORMATIVOS - LEQUE
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00029 - PROTOCOLO DE OUVIDORIA C/CANHOTO-BLOCO C/100 FOLHAS
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - BANNER 2,0M X 2,5M-LONA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 14.988.111/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 143,500 (Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - BLOCO DE FICHA DE SPA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO C/100 FOLHAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00033 - CARTEIRA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00034 - BANNERS (TAMANHO 90X1,20;LONA COM ACABAMENTO)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00035 - FOLDERS (A4 COM 2 DOBRAS)
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00036 - ADESIVOS (TAMANHOS 6X6CM;10X6CM
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00037 - CHAVEIROS (3X4CM0
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,170 (Um Real e Dezessete Centavos).

Item: 00038 - MARCADORES DE PÁGINA (20X 6,5 CM
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00039 - FAIXAS (2,5M LARGURA X 80CM ALTURA)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00040 - CONVITES (TAMANHO 10,5 X 14,8)
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00041 - CRACHÁS
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00042 - CARTAZESA3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00043 - LONA IMPRESSA PARA FAIXADA DA SME MEDINDO 1,80X2,65
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 14.988.111/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00044 - COMENDA ACRÍLICA 10X15
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - MEDALHAS EM ACRÍLICO 7X10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00046 - BLOCO A4 COM 52 FOLHAS PARA PLANEJAMENTO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - CANETAS PERSONALIZADAS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,260 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00048 - CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,260 (Um Real e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00049 - BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X20
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - BANNERS 90X120 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - BANNER 0,50 CM X 1,0M-LONA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00052 - BANNER 0,70CM X 1,0M-LONA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00053 - FAIXA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00054 - PANFLETOS INFORMATVOS 10 X 15CM
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00055 - PAPEL TIMBRADO BLOCO C/100 FOLHAS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - PLACA EM ACRÍLICO 30CM X 10CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/08/2017

Homologado para: M.L. DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E GABINETE DO PREFEITO**

PARAMOTI - CE, 28 de Agosto de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:476F5117

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Eliene Santos Almeida**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados na Creche Santa Cecilia no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 04 (quanto) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Eliene Santos Almeida.**
Data do Contrato: 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C565AC1E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Pedro Barbosa da Cruz**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **GARI** a serem prestados na Secretaria de Infraestrutura no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: Jose Ivanelson R. Melo e **Pedro Barbosa da Cruz.**
Data do Contrato: 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:461A3912

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Raissa Maria Alves Lima**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais como **NOTRICIONISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 5 (cinco) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Raissa Maria Alves Lima**
Data do Contrato: 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BAEBC28E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-O pregoeiro do município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/09/2017, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial sob o nº 2017082801-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Ambulâncias Para Uso da Secretaria De Saúde do Município de Paramoti-CE**. o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 28/08/2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F5AF2CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **ANTÔNIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **23.563.448/0001-19**– Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2017** – Valor Acrescido: **R$ 1.115,75 (um mil cento e quinze reais e setenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 699.533,68 (Seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 17 de Agosto de 2017

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2800B64A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.001/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar o princípios da ampla defesa e do contraditório consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo , no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do(a) servidor(a), **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA,** ATENDENTE, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 008/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.001/2017, visto que, a referida servidora deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:760EF3C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.002/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar os princípios, da ampla defesa e do contraditório, consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor, **FRANCISCO CLEODÁSIO DE SOUSA SILVA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 010/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.003/2017, visto que, o referido servidor deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:9CCDFA7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.003/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar os princípios, da ampla defesa e do contraditório, consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do(a) servidor(a), **LUCIANA JUCÁ MARTINS,** FISCAL DE TESOURO, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 011/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.004/2017, visto que, a referida servidora deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:2001CE8E

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE PARCERIA E CESSÃO DE USO

TERMO DE PARCERIA E CESSÃO DE USO, QUE FIRMAM, DE UM LADO APAPEQ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ, E DO OUTRO O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

APAPEQ - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá, Entidade sem fins lucrativos, CNPJ n° 02.328.891/0001-35, localizada na Avenida José de Freitas Queiroz - Cedro, CEP: 63902-580, Quixadá-CE, representado neste ato por sua Presidente Sra. Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado, inscrita no CPF sob n° 135.570.843-53, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica dc direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n" 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, 649, CEP: 63900-169, Centro, Quixadá-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretaria Sra. Juliana Capistrano Câmara, inscrita no CPF sob n° 924.314.293-34, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar a presente CESSÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a cessão de uso, não onerosa, em termos financeiros, de um imóvel localizado na Rua Doutor Eudásio Barroso, n° 1631, Planalto Universitário, CEP: 63.902-100, Quixadá-CE, de propriedade da cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização para sede da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá- Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DO IMÓVEL

À CESSIONÁRIA deverá proceder as adaptações no imóvel ora cedido, necessários ao pleno e integral cumprimento da finalidade a que se destina, bem assim, caberá manter o bem imóvel em perfeito estado de uso, ficando na responsabilidade de dar manutenção preventiva c corretiva que se fizerem necessárias, não sendo necessário qualquer repasse monetário de contraprestação pelo uso do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A CESSIONÁRIA não poderá na vigência deste Termo dar outra destinação ao bem cedido, salvo mediante autorização prévia e escrita do CEDENTE, sob pena de rescisão automática deste pacto. .

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Cessão de Uso tem início na data de assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020, prazo em que o bem deverá ser devolvido ao património e posse da CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

Findo o prazo ajustado na Cláusula Quarta, fica a CESSIONÁRIA, obrigada a restituir ao CEDENTE o bem ora cedido nas condições em que recebeu.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Ccssionária providenciará a publicação do Termo de Parceria e Cessão de Uso no Diário Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A presente CESSÃO de USO será rescindida automaticamente na hipótese de descumprimento das Cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O foro da Comarca de Quixadá é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2o, do art. 55, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

E assim, por estarem justos e acordados, para a validade do que foi pactuado, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Quixadá/CE, 28 de Agosto de 2017.

VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO
Presidente da APAPEQ
Cedente

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde do Município de Quixadá
Cessionária

Testemunhas:

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BB33625B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.10.08/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99021B53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2017

Saboeiro-CE., 14 de Fevereiro de 2017

FIXA DIÁRIAS DOS OUPANTES DE CARGOS DA ADMINISTRÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ABOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Saboeiro-Ceará, JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas com base no inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO que no artigo 64, IV da Lei Orgânica do Município estabelece que:
Art. 64 – Compete privativamente ao Prefeito:
IV- Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir Decretos e regulamentos para sua fiel execução.
CONSIDERANDO a necessidade de fixar diárias para provimentos dos servidores em exercício profissional em outras cidades;
CONSIDERANDO ao servidor público que, por autorização da autoridade competente se deslocar eventual ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas atribuições ou em missão ou em interesse da Administração, serão concedidas além de transporte, sob forma de adiantamento, diárias para custear as despesas de alimentação e estadia.

DECRETA:

Art. 1º - As diárias de acordo com a necessidade de permanência de servidor fora da sede do município, serão subdivididas da seguinte forma e nos valores expressos na seguinte tabela:

Nº	CARGO	DESLOC. ATÉ 300 KM	DESLOC. ACIMA DE 300 KM	DESLOC. FORA DO ESTADO
01	PREFEITO MUNICIPAL	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 700,00
02	VICE-PREFEITO	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 600,00
03	SECRETÁRIOS	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 600,00
04	COORDENADORES E DIRETORES	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 300,00
05	ASSESORES	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 300,00
06	DEMAIS SERVIDORES	R$ 50,00	R$ 150,00	R$ 200,00

Art. 2º - A solicitação de diárias deverá ser efetuada ao superior hierárquico do servidor no prazo de 48(quarenta e oito) horas, anexando documento comprobatório da necessidade do deslocamento.

Art. 3º - No retorno do servidor, beneficiado das diárias, deverá ser entregue ao seu superior hierárquico a comprovação do labor exercido fora do Município, sendo municiado com certidão ou declaração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:52B189D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 89, II, "g" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Diante do levantamento do Relatório do processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, bem como de todo o apurado do processo apresentado a esta autoridade no que se refere a conduta perpetrada pela servidora municipal, APLICO A PENA DE DEMISSÃO A SERVIDORA ANTONIA IVANILDA PEREIRA GOMES.
Art. 2º À Secretaria de Administração deverá adotar providências quanto a pena aplicada.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Saboeiro - CE., 22 de Agosto de 2017.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A8EC72E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 348/2017

Na Edição nº 1751, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 08 de agosto de 2017, ONDE SE LÊ: "Pedro Esio Correia de Araujo.", LEIA-SE "PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA", passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 348/2017

Saboeiro-CE., 07 de Agosto de 2017

Nomeia Servidor Municipal na forma que indica.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo de Procurador Adjunto I, criado pela Lei Municipal n.º 83/2013 de 30/08/2013, como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE
I – Nomear **Pedro Esio Correia de Oliveira**, portador do CPF nº: 771.820.573-87 para desempenhar o cargo de Procurador Adjunto I lotado na Procuradoria Jurídica do município, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo.
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6B002C4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO: Estamos na semana de comemoração dos 161 anos de emancipação política do Município de Santa Quitéria-CE;

CONSIDERANDO: Que neste período está sendo realizadas várias atividades em todos os setores da Administração no Município em alusão a data comemorativa;
CONSIDERANDO: Que amanhã, 25/08/2017, às 08:00 horas da manhã será realizado no Hospital Municipal de Santa Quitéria-CE uma EXPLANAÇÃO das Ações Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, do vírus da Chikungunya e Zica nas repartições públicas;
CONSIDERANDO: Que no Distrito de Malhada Grande será realizado o "Dia D" de Ações da Secretaria de Saúde em parceria com Secretaria de Educação, onde será realizado vários exames, palestras com profissionais;

CONSIDERANDO: Que está sendo realizados os XV jogos olímpicos escolares, onde no dia de amanhã terá uma agenda repleta de atividades esportivas;
CONSIDERANDO: Que pela manhã e tarde estarão sendo realizado eventos esportivos no Ginásio Poliesportivo, Estádio Municipal, AABB(Associação Atlética Banco do Brasil), Escola Luis Deneval de Andrade, Escola Profissionalizante Monsenhor Luis Ximenes bem como em vários outras repartições públicas;

CONSIDERANDO: No Ginásio terá competição de handball pela manhã, e pela tarde Futsal, feminino e masculino;

CONSIDERANDO: Na AABB(Associação Atlética Banco do Brasil) será realizado competições de natação, tênis de mesa, vôlei de areia;
CONSIDERANDO: Que no estádio Municipal será realizado competições de futebol society, vôlei de areia e atletismo;
CONSIDERANDO: Na Escola Luis Dermeval de Andrade e Escola Profissionalizando Monsenhor Luis Ximenes serão realizado competições de Futstal;
CONSIDERANDO: No período noturno serão realizadas competições culturais na arena olímpica que fica localizada na praça da Igreja Matriz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 25 de agosto de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, AOS 24 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:C8192A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Maria Suely Maurício Gadelha,* com destino à Clínica Fujiday Oncologia Dor, na Avenida Barão de Studart, 2626, 4° andar – Joaquim Távora, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 25 de agosto do corrente ano

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B8CF247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *José Leandro Porfírio da Silva,* com destino à Clínica Dr. José Nilson S/C LTDA., na Avenida 13 de Maio, 1806 – Fátima, e o Sr. *Enoque Tomaz de Aquino*, com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DC8408EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ ROSALDO ROQUE, Motorista, mat. 381, CPF 204.809.702-20, RG 249758 SSP-AP, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, s/n, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Gutierry Maia Costa,* ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz

Coelho, 1578 – Messejana, no veículo Spin de placas PMJ 7520, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B7147FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo o Sr. *Roberto Carlos Chagas da Silva,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F341D292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, conduzindo o Sr. *Roberto Carlos Chagas da Silva,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3AB4D52A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 962/2017

Jaguaretama/CE, 04 de julho de 2017

Redefine dispositivos contidos na Lei Municipal n°755/2009 que versam acerca da estrutura e tipologia das escolas, funções de confiança, secretariado escolar, escrituração das escolas, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Redefine aspectos contidos nos dispositivos das Leis Municipais n°733/2008 e 755/2009, que normatizam o Sistema Municipal de Educação-SME, ofertam suporte e fundamentos para a melhoria funcional dos diversos segmentos do universo escolar do Município de Jaguaretama.

Parágrafo único. Esta lei visa melhorar a qualidade e eficiência da gestão escolar, promover a redução de custos, racionalizar os serviços educacionais ofertados e do aprimoramento no processo de reordenamento do sistema escolar municipal.

Art. 2°. As escolas integrantes do Sistema Municipal de Educação terão seu enquadramento conforme o tipo, o perfil de matrículas, sua nomenclatura, bem como a forma de composição do núcleo gestor e as funções de apoio:

Parágrafo único. A estrutura organizacional das unidades escolares de que trata o caput deste artigo, está fixada conforme o quadro abaixo:

QUADRO I – PERFIL DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR.

TIPO TIPO DE ESCOLA	**PERFIL DA ESCOLA PELA MATRÍCULA**	**NOMENCLATURA DA ESCOLA**	**NÚCLEO GESTOR**			**FUNÇÃO DE APOIO**
			DIRETOR	**COORD. PEDAG.**	**PROF. COORD.**	**SECRETÁRIO ESCOLAR**
A	ATÉ 50 ALUNOS	ESCOLA ISOLADA	_	_	01	_
B	DE 51 A 150 ALUNOS	ESCOLA REGIONAL I	_	01	_	_
C	DE 151 A 300 ALUNOS	ESCOLA REGIONAL II	_	01	_	**01**
D	ACIMA DE 301 ALUNOS	ESCOLA PÓLO URBANA	01	01	_	01

Art. 3º. O processo de nucleação e reordenamento da rede municipal de ensino encontra-se em estágio avançado, o que tem contribuído para reduzir o número de escolas, de unidades escolares isoladas e permitir melhores condições físicas e estruturais das escolas.

Parágrafo único. A composição atual da rede municipal de ensino de Jaguaretama está consignado no quadro que segue:

QUADRO II – ESTRUTURA ATUAL DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL

TIPO DE ESCOLA	**PERFIL DA ESCOLA PELA MATRÍCULA**	**NOMENCLATURA DA ESCOLA**	**NOME DAS ESCOLAS**	**LOCALIDADE**
A	ATÉ 50 ALUNOS	ESCOLA ISOLADA	EMEIF. MARIAS OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE
			EMEIF. PEDRO ANTONIO DA SILVA	CACIMBA DA ONÇA
B	DE 51 A 150 ALUNOS	ESCOLA REGIONAL I	EMEIF. ANA IZABEL DO SACRAMENTO	SÃO PEDRO
			EMEIF. JOSÉ TEIXEIRA NERES	AGROVILA SERROTE BRANCO
			EMEF. ÚRÇULA FRANCISCA LOPES	AGROVILA SERROTE DO MATO
			EMEIF. MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	REASSENTAMENTO ALAGAMAR
			EMEIF. MARIA DORACI DE LIMA	SANTA FÉ DO DESTERRO
C	DE 151 A 300 ALUNOS	ESCOLA REGIONAL II	EMEIF. SÃO JOSÉ	AGROVILA ALEGRE
			EMEIF. RAIMUNDA GRACILENE	SEDE
			EMEIF. MARIA BENILDE DE ARAÚJO MELO	AGROVILA PEDRA E CAL
D	ACIMA DE 301 ALUNOS	ESCOLA PÓLO URBANA	EMEF. CLAUDIO OLIVEIRA	SEDE
			EMEF. MANOEL CARLOTO PINHEIRO	
			EMEF. 29 DE AGOSTO/MARIA ELIELZA PINHEIRO GUERRA	
AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITUADAS NA CIDADE FUNCIONAM PROVISORIAMENTE EM LOCAIS DIVERSOS, ENQUANTO O MUNICÍPIO CONSTRUIR UM EQUIPAMENTO ADEQUADO.			EMEI. PINGO DE GENTE EMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO EMEI.CHAPEUZINHO VERMELHO	SEDE

Art.4°. Para efeito de escrituração das escolas da rede municipal de ensino que necessitam de credenciamento, recredenciamento, autorização e reconhecimento para funcionamento dos cursos e/ou níveis de ensino implementados por cada escola junto ao Conselho Estadual de Educação, àquelas de menor perfil se unem a uma escola de maior porte que, por conseguinte, passam a se vincular a uma escola Pólo Urbana, cuja nucleação está gravada no quadro demonstrativo que segue:

QUADRO III- NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS PARA EFEITO DE ESCRITURAÇÃO, CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO ESCOLAR.

INEP DA ESCOLA PÓLO	**ESCOLA PÓLO URBANA**	**ESCOLA(S) AGREGADA(S)**	**ESCOLA ANEXA À AGREGADA**	**LOCALIDADE**
23134828	EMEF. MANOEL CARLOTO PINHEIRO (SEDE)	EMEF. RAIMUNDA GRACILENE(SEDE)	EMEIF. ANA ISABEL DO SACRAMENTO	SÃO PEDRO
		EMEIF. SÃO JOSÉ	__	AGROVILA ALEGRE
		EMEIF. MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	__	REASSENTAMENTO ALAGAMAR
23134143	EMEF. CLÁUDIO OLIVEIRA (SEDE)	EMEIF. MARIA DORACI DE LIMA(SANTA FÉ)	EMEF. MARIA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE
			EMEIF. PEDRO ANTONIO DA SILVA	CACIMBA DA ONÇA
		EMEF. ÚRÇULA FRANCISCA LOPES	__	AGROVILA SERROTE DO MATO
		EMEIF. JOSÉ TEIXEIRA NERES	__	AGROVILA SERROTE BRANCO
23242779	EMEF. 29 DE AGOSTO/ EMEF. MARIA ELIELZA PINHEIRO GUERRA (SEDE)	EMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (SEDE)	EMEI. PINGO DE GENTE	SEDE
		EMEI. CHAPEUZINHO VERMELHO	__	SEDE
		EMEIF. MARIA BENILDE DE ARAÚJO MELO	__	AGROVILA PEDRA E CAL

§1°. Ficam criadas e denominadas com os nomes constantes do quadro III, parte integrante desta Lei, todas as escolas integrantes do Sistema Municipal de Educação que ministrem educação formal nos níveis infantil e fundamental I (1° ao 5° ano) e II (6° ao 9° ano).

§2°. O processo de nucleação consiste no fato em que mais de uma escola passa a se unir a uma Escola Pólo Urbana, com núcleo gestor completo, exclusivamente para sua escrituração e regularização funcional junto ao Conselho Estadual de Educação.

§3°. As escolas nucleadas mantém sua autonomia funcional, sua denominação, seu regimento escolar, sua proposta pedagógica e respondem individualmente pelo censo escolar, etc.

§4°. A Escola Pólo Urbana que recepcionar outras escolas disporá de um profissional habilitado em secretariado escolar que se incumbirá da escrita, arquivo, reconhecimento, oferta e guarda de dados relativos a escola.

Art.5°- A remuneração do Secretário Escolar que atuar, exclusivamente, no âmbito da escola pólo urbana, como preceitua o art.4° desta Lei, se comporá do vencimento correspondente ao cargo de professor com cem(100) horas, se for detentor de formação equivalente, acrescido da representação destinada ao coordenador pedagógico da respectiva escola, conforme previsão no quadro III.

§1°. Ao Secretário Escolar lotado na Escola Pólo Urbana, além da remuneração prevista no caput deste artigo, fará jus a uma gratificação por cada escola que o mesmo responsabilizar-se por sua escrituração e guarda documental, cujo valor será estipulado pelo gestor da educação.

§2°. A jornada de trabalho do Secretário Escolar corresponde a quarenta(40) horas semanais, cujo salário será o da previsão legal da categoria.

§3°.. Ao secretário escolar lotado em escola diversa da Escola Pólo Urbana fará jús ao salário da categoria, acrescido da representação do cargo de coordenador pedagógico da respectiva escola, bem como fará jus a uma gratificação extraordinária por cada escola que fizer a escrituração, cujo valor será convencionado entre as partes.

Art.6°- O Sistema Municipal de Educação materializado no quadro II, do parágrafo único do art.3°, parte integrante desta Lei, constituir-se-á de dezesseis(16) escolas, cujo perfil e nomenclatura dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança, que constituem o núcleo gestor das escolas, são de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo, estão contemplados no item 4 do anexo I, da Lei Municipal n°950/2017.

§1°. Integram o salário do ocupante de cargo de provimento em comissão e função de confiança, o somatório da parte vencimental com a representação do mesmo na ordem de cinquenta por cento(50%), respectivamente.

§2°. Ficam revogados os dispositivos contidos nos §§ 3° e 4° do Art. 5° da Lei Municipal n°755/2009.

Art.7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 dias do mês de julho de 2017; 151° Ano de Emancipação Política de Jaguaretama-CE.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:26A05160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2017 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NÍVEL SUPERIOR E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

A presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação da Equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Nível Superior e Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz – Nível Médio comunica o resultado preliminar da seleção.

EDITAL Nº 003/2017 - RESULTADO PRELIMINAR

Nº	FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	NOTA
27	**VISITADOR**	**Maria Aline Oliveira Cristino**	**4**	**2**	**9,5**	**15,5**
2	**VISITADOR**	**Keiliane Santos Silva**	**4**	**0**	**10**	**14**
14	**VISITADOR**	**Cícera Benedita Severino Bernardo**	**4**	**0**	**10**	**14**
18	*VISITADOR*	*Francisca Aucione Ferreira Rocha*	*5*	*0*	*8*	*13*
43	*VISITADOR*	*Marcia Germana Gomes de Oliveira*	*5*	***0***	***8***	***13***
15	*VISITADOR*	*Maria do Socorro Almeida Cunha*	*3,5*	*0*	*8,5*	*12*
22	VISITADOR	Ana Jessyca Sousa Rocha	2	0	9	11
33	VISITADOR	Roberta Pereira Oliveira	3	0	8	11
4	VISITADOR	Leonardo Bruno Calixto Ferreira	3	0	8	11
9	VISITADOR	Edvânia Jacinto dos Santos	3,5	0	7,5	11
3	VISITADOR	Maria Aucirene Ferreira Silva	5	0	6	11
51	VISITADOR	Maria Rosangela Araújo Gomes	5	0	6	11
7	VISITADOR	Francisco Marcos Freitas Cavalcante	2,5	0	8	10,5
8	VISITADOR	Thaise Rodrigues de Paula	2,5	0	8	10,5
16	VISITADOR	Ana Edwirges Monteiro Alves	2,5	0	8	10,5
17	VISITADOR	Ana Leticia Gomes	2,5	0	8	10,5
21	VISITADOR	Samila Silva Marinho	3,5	0	7	10,5
40	VISITADOR	João Neto Felix Carneiro	2,5	0	8	10,5
25	VISITADOR	Francisca Laureniza Ferreira Santos	2	0	8	10
39	VISITADOR	Francisca Antonia Sousa Costa	4	0	6	10
46	VISITADOR	Edileuda Alves da Silva	4	0	6	10
54	VISITADOR	Maria Josilene Almeida Magalhães	2	0	8	10
52	VISITADOR	Maria Rosilene Sousa Silva Amorim	2	1	7	10
20	VISITADOR	Luana Alves Silva	1	0	8,5	9,5
31	VISITADOR	Francisca Aparecida Oliveira Santos	1,5	0	8	9,5
38	VISITADOR	Antônia Silvaelena Moura Costa	2,5	0	7	9,5
48	VISITADOR	Ticiana Maria Gomes Carneiro	2,5	1	6	9,5
49	VISITADOR	Roberto Júnior Santos Alves	2,5	0	7	9,5
10	VISITADOR	Maria Helania Ferreira Gomes	3	0	6	9
11	VISITADOR	Maria do Livramento de Arruda Belarmino	1	0	8	9

23	VISITADOR	Ana Honorio da Silva	0	0	9	9
26	VISITADOR	Benedito Mikael Ferreira Gomes	2	0	7	9
35	VISITADOR	Ermanuela Rodrigues Uchoa	2	0	7	9
01	VISITADOR	Antônia Elani Sousa Rodriguês	1	1,5	6	8,5
06	VISITADOR	Ana Lúcia de Souza Costa	2,5	0	6	8,5
24	VISITADOR	José Lanisberto Teixeira Silva	0	0	8,5	8,5
36	VISITADOR	Roberta Alves Silva	2,5	0	6	8,5
12	VISITADOR	Maria Valdeniza Gomes	2	0	6	8
28	VISITADOR	Rafaela Silva Teixeira	2	0	6	8
37	VISITADOR	Ana Kézia Santos Nobre	1	0	7	8
44	VISITADOR	Francisco Leonildo Nogueira Sousa	0	0	8	8
47	VISITADOR	Maria Angeluce de Almeida	0	0	8	8
05	VISITADOR	Antonia Elioneide Santos Silva	0,5	0	7	7,5
32	VISITADOR	Carlos Denilson Santos de Paula	1,5	0	6	7,5
19	VISITADOR	Antonia Gomes Mota	1	0	6	7
29	VISITADOR	Eliana Bernardo Vieira	0	0	7	7
30	VISITADOR	Thiago Alves Paula	1	0	6	7
50	VISITADOR	Francisco Geoovane Sebastião do Nascimento	0	0	7	7
13	VISITADOR	Natalise Moreira Silva	0	0	6	6
34	VISITADOR	Karina Layanne Alves Santos	0	0	6	6

Nº	FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	NOTA
1	PSICÓLOGA	Érica da Silva Moreira	2,5	0	8	10,5
5	PSICÓLOGA	Verbênia Rodrigues da Silva	0	0	9	9
6	ASSISTENTE SOCIAL	Juliana Almeida Holanda	4	4	10	18
7	ASSISTENTE SOCIAL	Nei de Alcântara de Araújo	0	0	10	10
9	ASSISTENTE SOCIAL	Maria Sueli Farias Sousa	3	0	7	10
8	ASSISTENTE SOCIAL	Patrícia Ferreira Santos	1	0	8	9

DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECER A ENTREVISTA

41	VISITADOR	Sandra Maria Cardoso Alves
42	VISITADOR	Leudiane Cardozo Tabosa
45	VISITADOR	Valdiana Vieira Silva
53	VISITADOR	Francisca Alcenir Rodrigues Amorim
4	ASSISTENTE SOCIAL	Isabel Chrystina Gomes de Menezes
2	PSICÓLOGA	Clédina Lima de Sousa

INSCRIÇÃO INDEFERIDA - SEM REGISTRO PROFISSIONAL		
3	PSICÓLOGA	Josevânia Alves Uchoa

Paramoti/CE, 28 de agosto de 2017.

RAFAELA FERREIRA CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:20B26ED3

